



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXVI - N.º 4

QUINTA-FEIRA, 1.º DE ABRIL DE 1971

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 1.ª SESSÃO
EM 31 DE MARÇO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO
PORTELLA

As 17 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Batista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Faria — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Ozires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Acioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Há expediente sobre a Mesa que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

N.º 171 (n.º 442/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 45/70 (DF), que fixa os efetivos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências (Lei n.º 5.622, de 1.º-12-70);

N.º 2/71 (n.º 443/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 50/70 (DF), que readjusta os vencimentos dos funcionários dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências (Lei n.º 5.623, de 1.º-12-70);

N.º 3/71 (n.º 444/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 46/70, que concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências (Lei n.º 5.624, de 1.º-12-70);

N.º 9/71 (n.º 451/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 47/70, que concede aumento de vencimentos aos funcionários das Secretarias e Serviços Auxiliares dos órgãos do Poder Judiciário da União, e dá outras providências (Lei n.º 5.625, de 1.º-12-70);

N.º 10/71 (n.º 453/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Projeto de Lei n.º 8/70 (CN), que Estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1971 (Lei n.º 5.628, de 1.º-12-70);

N.º 11/71 (n.º 454/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 49/70, que prorroga, até 31-12-72, o prazo previsto no art. 6.º da Lei n.º 4.813, de 25-10-65, alterado pelo Decreto-lei n.º 447, de 3-2-69, e dá outras providências (Lei n.º 5.629, de 2-12-70);

N.º 12/71 (n.º 455/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 60/70, que estabelece normas para a criação de órgãos de primeira instância na Justiça do Trabalho, e dá outras providências (Lei n.º 5.630, de 2-12-70);

N.º 13/71 (n.º 456/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 55/70, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar utilizando como recurso o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e dá outras providências (Lei n.º 5.631, de 2-12-70);

N.º 14/71 (n.º 457/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei n.º 65/70, que estabelece gratificação para os Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos (Lei n.º 5.632, de 2-12-70);

N.º 15/71 (n.º 458/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 66/70, que cria na Justiça do Trabalho das 1.ª e 3.ª Regiões 19 Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (Lei n.º 5.633, de 2-12-70);

N.º 16/71 (n.º 459/70, na origem), de 2-12-70, referente ao Projeto de

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAUJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

Tiragem: 15.000 exemplares

Lei da Câmara n.º 67/70, que altera os arts. 27 e 35 da Lei n.º 5.517, de 23-10-68, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (Lei número 5.634, de 2-12-70);

N.º 17/71 (n.º 460/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 50/70, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.073, de 9-1-70 (Lei n.º 5.635, de 3-12-70);

N.º 18/71 (n.º 461/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 51/70, que altera disposições do Decreto-lei n.º 60, de 21-11-66, que "dispõe sobre a reorganização do Banco Nacional de Crédito Cooperativo", autoriza a subscrição de ações do referido estabelecimento, e dá outras providências (Lei número 5.636, de 3-12-70);

N.º 19/71 (n.º 462/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 52/70, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julga-

mento da 3.ª Região, o crédito especial de Cr\$ 64.000,00, para o fim que especifica (Lei n.º 5.637, de 3-12-70);

N.º 20/71 (n.º 463/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 53/70, que dispõe sobre o processo e julgamento das ações trabalhistas de competência da Justiça Federal, e dá outras providências (Lei n.º 5.638, de 3-12-70);

N.º 21/71 (n.º 464/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 58/70, que dispõe sobre a ampliação da carreira de Procurador da República do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, e dá outras providências (Lei n.º 5.639, de 3-12-70);

N.º 22/71 (n.º 465/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 59/70, que altera a redação do art. 23 e seus parágrafos da Lei n.º 4.878, de 3-12-65, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal (Lei n.º 5.640, de 3-12-70);

N.º 23/71 (n.º 466/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de

Lei da Câmara (Complementar) n.º 64/70, que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências (Lei Complementar n.º 8, de 3-12-70);

N.º 24/71 (n.º 467/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 33/70 (DF), que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971 (Lei n.º 5.641, de 3-12-70);

N.º 25/71 (n.º 468/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 56/70, que complementa o Decreto-lei n.º 232, de 28-2-67, que faz doação à Academia Brasileira da Letras do imóvel situado na Avenida Presidente Wilson, n.º 231, no Estado da Guanabara (Lei n.º 5.642, de 3-12-70);

N.º 31/71 (n.º 475/70, na origem), de 3-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 69/70, que cria na Justiça do Trabalho das 2.ª e 5.ª Regiões, 16 Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (Lei n.º 5.643, de 10-12-70);

N.º 32/71, (n.º 476/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Projeto de

Lei da Câmara n.º 71/70, que cria na Justiça do Trabalho das 4.ª e 8.ª Regiões, 19 Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (Lei n.º 5.644, de 10-12-70);

N.º 33/71 (n.º 477/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 48/70, que estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências (Lei n.º 5.645, de 10-12-70);

N.º 34/71 (n.º 478/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 70/70, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Militar, em favor da 3.ª Auditoria de Guerra da 3.ª Região Militar e Auditoria de Guerra da 10.ª Região Militar o crédito especial de Cr\$ 21.180,00, para o fim que especifica (Lei n.º 5.646, de 10-12-70);

N.º 35/71 (n.º 482/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara (Complementar) n.º 61/70, que dá nova redação ao art. 10 do Ato Complementar n.º 43, de 29-1-69, e dá outras providências (Lei Complementar n.º 9, de 11-12-70);

N.º 36/71 (n.º 483/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 54/70, que cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e dá outras providências (Lei n.º 5.648, de 11-12-70);

N.º 37/71 (n.º 484/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 57/70, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações em favor do Gabinete do Ministro o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 para o fim que especifica (Lei n.º 5.649, de 11-12-70);

N.º 38/71 (n.º 485/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62/70, que cria na Justiça do Trabalho das 6.ª e 7.ª Regiões 20 Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (Lei n.º 5.650, de 11-12-70);

N.º 39/71 (n.º 486/70, na origem), de 11-12-70, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 63/70, que dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social, e dá outras

providências (Lei n.º 5.651, de 11 de dezembro de 1970).

De agradecimento de remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:

N.º 4/71 (n.º 446/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 72/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.127, de 12-10-70;

N.º 5/71 (n.º 447/70, na origem), de 1.º-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 71/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.126, de 2-10-70;

N.º 26/71 (n.º 470/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 76/70, que dá nova redação ao caput do art. 1.º do Decreto Legislativo n.º 41/70, que fixa os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República para o período que vai de 15-3-70 a 15-3-74;

N.º 27/71 (n.º 471/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 75/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.130, de 19-10-70;

N.º 28/71 (n.º 472/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 74/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.129, de 13-10-70;

N.º 29/71 (n.º 473/70, na origem), de 10-12-70, referente ao Decreto Legislativo n.º 73/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.128, de 13-10-70.

De agradecimento de escolha de nomes para cargos cujos provimentos dependem de prévia aquiescência do Senado:

N.º 6/71 (n.º 448/70, na origem), de 1.º-12-70, referente a escolha do Senhor Salvador Nogueira Diniz para exercer a função de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

N.º 7/71 (n.º 449/70, na origem), de 1.º-12-70, referente a escolha do Senhor Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Bolívia;

N.º 8/71 (n.º 450/70, na origem), de 1.º-12-70, referente a escolha do Embaixador Renato Firmino Maia de Mendonça para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

De agradecimento de remessa de autógrafo de Resolução:

N.º 30/71 (n.º 474/70, na origem), de 10-12-70, referente à Resolução n.º 92/70, que estabelece normas para o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, pelos Estados e Municípios, complementando as Resoluções do Senado de N.ºs 58/68, de 29-10-68 e 79/70, de 21-10-70, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicações das Bancadas da ARENA e do MDB que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Senhor Presidente:

Em obediência ao disposto no § 1.º do art. 64 do Regimento Interno do Senado Federal, os Senadores que integram, nesta Casa, a bancada da Aliança Renovadora Nacional têm o grato dever de comunicar a Vossa Excelência a indicação do nobre Senador Filinto Müller para exercer, cumulativamente, os encargos das Lideranças do Partido e da Maioria no Senado Federal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e mais alta consideração.

Senado Federal, 31 de março de 1971. — Daniel Krieger — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Milton Trindade — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Millet — Alexandre Costa — José Sarney — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Leandro Maciel — Augusto Franco — Lourival Batista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Paulo Tórres — Vasconcelos Tórres — Milton Campos — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Emíval Caiado — Benedito Ferreira — Ozires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Acioley Filho — Matos Leão — Celso Ramos — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim

— Milton Cabral — João Cleofas —
Guido Mondin.

31 de março de 1971.

Excelentíssimo Senhor
Senador Petrônio Portella
Muito Digno Presidente do Senado
Federal.

Os Senadores abaixo assinados, integrantes da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, cumprem o grato dever de comunicar a Vossa Excelência a escolha do Senador Nelson Carneiro para exercer os encargos da Liderança.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Franco Montoro

Danton Jobin

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Adalberto Sena

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa comunicação do Líder da ARENA e da Maioria, Senador Filinto Müller, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente:

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e da Maioria no Senado Federal e em obediência ao disposto no § 2.º do art. 64 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Senadores Antônio Carlos, Dinarte Mariz, Eurico Rezende, José Lindoso, Orlando Zancker e Ruy Santos para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Senado Federal, 31 de março de 1971. — Filinto Müller, Líder da ARENA e da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicação do Sr. Líder do MDB, Senador Nelson Carneiro, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 64 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a escolha dos nobres Senadores Danton Jobin e Adalberto Sena para o exercício das funções de Vice-Líderes do Movimento Democrático Brasileiro.

Sala das Sessões, 31 de março de 1971. — Nelson Carneiro, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa Comunicação, de autoria do Líder Filinto Müller, a ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Senado Federal, 31 de março de 1971
Senhor Presidente,

No exercício das atribuições que me são conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal e em cumprimento do disposto no art. 85 do referido Regimento, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as indicações nominais dos titulares e suplentes que, como representantes da Aliança Renovadora Nacional, integrarão as Comissões Permanentes desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Filinto Müller, Líder da Aliança Renovadora Nacional

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Titulares

- 1 — Paulo Guerra
- 2 — Daniel Krieger
- 3 — Flávio Brito
- 4 — Antônio Fernandes
- 5 — Vasconcelos Torres
- 6 — Matos Leão

Suplentes

- 1 — Tarso Dutra
- 2 — João Cleofas
- 3 — Fernando Corrêa

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

Titulares

- 1 — José Guiomard
- 2 — Waldemar Alcântara
- 3 — Dinarte Mariz
- 4 — Wilson Campos
- 5 — José Esteves
- 6 — Benedito Ferreira

Suplentes

- 1 — Saldanha Derzi
- 2 — Ozires Teixeira
- 3 — Lourival Batista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares

- 1 — Daniel Krieger
- 2 — Acioly Filho
- 3 — Milton Campos
- 4 — Wilson Gonçalves
- 5 — Gustavo Capanema
- 6 — José Lindoso
- 7 — José Sarney
- 8 — Emíval Caiado
- 9 — Helvídio Nunes
- 10 — Antônio Carlos
- 11 — Heitor Dias
- 12 — Eurico Rezende

Suplentes

- 1 — Arnon de Mello
- 2 — Carvalho Pinto
- 3 — Orlando Zancaner
- 4 — Vasconcelos Torres
- 5 — João Calmon
- 6 — Matos Leão

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Titulares

- 1 — Eurico Rezende
- 2 — Cattete Pinheiro
- 3 — Antônio Fernandes
- 4 — Benedito Ferreira
- 5 — Ozires Teixeira
- 6 — Fernando Corrêa
- 7 — Saldanha Derzi
- 8 — Dinarte Mariz

9 — Heitor Dias	4 — Wilson Gonçalves	2 — Antônio Fernandes
10 — Emival Caiado	5 — Mattos Leão	3 — José Guiomard
COMISSÃO DE REDAÇÃO		
Suplentes	6 — Dinarte Mariz	
1 — Paulo Tôrres	7 — Tarso Dutra	Titulares
2 — Filinto Müller	8 — Celso Ramos	1 — Antônio Carlos
3 — Luiz Cavalcanti	9 — Lourival Batista	2 — José Lindoso
4 — Waldemar Alcântara	10 — Saldanha Derzi	3 — Filinto Müller
5 — José Lindoso	11 — Geraldo Mesquita	4 — Emival Caiado
COMISSÃO DE ECONOMIA		
Titulares	12 — Alexandre Costa	Suplentes
1 — Magalhães Pinto	13 — Fausto Gaioso	1 — Cattete Pinheiro
2 — Wilson Campos	14 — Ruy Santos	2 — Wilson Gonçalves
3 — Vasconcelos Torres	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES	
4 — Jessé Freire	Suplentes	
5 — Augusto Franco	1 — Cattete Pinheiro	1 — Filinto Müller
6 — Orlando Zancaner	2 — Flávio Brito	2 — Wilson Gonçalves
7 — Paulo Guerra	3 — Daniel Krieger	3 — Fernando Corrêa
8 — Milton Cabral	4 — Eurico Rezende	4 — Antônio Carlos
9 — Helvídio Nunes	5 — Antônio Carlos	5 — Arnon de Mello
10 — José Lindoso	6 — Milton Trindade	6 — Carvalho Pinto
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL		
Suplentes	7 — Jessé Freire	7 — Magalhães Pinto
1 — Domicio Gondin	8 — Emival Caiado	8 — Saldanha Derzi
2 — Milton Campos	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3 — Geraldo Mesquita	Titulares	9 — Acioly Filho
4 — Flávio Brito	1 — Heitor Dias	10 — José Sarney
5 — Leandro Maciel	2 — Domicio Gondin	11 — Lourival Batista
Titulares	3 — Paulo Tôrres	12 — João Calmon
1 — Gustavo Capanema	4 — Benedito Ferreira	Suplentes
2 — João Calmon	5 — Eurico Rezende	1 — Milton Cabral
3 — Tarso Dutra	6 — Orlando Zancaner	2 — Fausto Gaioso
4 — Geraldo Mesquita	COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA	
5 — Milton Trindade	Suplentes	3 — Augusto Franco
6 — Cattete Pinheiro	1 — José Esteves	4 — José Lindoso
Suplentes	2 — Wilson Campos	5 — Ruy Santos
1 — Arnon de Mello	3 — Acioly Filho	6 — Cattete Pinheiro
2 — Helvídio Nunes	COMISSÃO DE SAÚDE	
3 — José Sarney	Titulares	7 — Jessé Freire
COMISSÃO DE FINANÇAS		
Titulares	1 — Luiz Cavalcanti	Titulares
1 — João Cleofas	2 — Leandro Maciel	1 — Fernando Corrêa
2 — Carvalho Pinto	3 — Milton Trindade	2 — Fausto Gaioso
3 — Virgílio Távora	4 — Domicio Gondin	3 — Cattete Pinheiro
Suplentes	5 — Orlando Zancaner	4 — Lourival Batista
1 — Paulo Guerra	6 — Arnon de Mello	5 — Ruy Santos
Suplentes	Suplentes	
1 — Paulo Guerra	1 — Saldanha Derzi	

2 — Wilson Campos

3 — Celso Ramos

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Titulares

1 — Paulo Tôrres

2 — Luiz Cavalcanti

3 — Virgílio Távora

4 — José Guiomard

5 — Flávio Brito

6 — Vasconcelos Torres

Suplentes

1 — Milton Trindade

2 — Alexandre Costa

3 — Orlando Zancaner

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Titulares

1 — Augusto Franco

2 — Tarso Dutra

3 — Celso Ramos

4 — Osires Teixeira

5 — Heitor Dias

6 — Jessé Freire

Suplentes

1 — Magalhães Pinto

2 — Gustavo Capanema

3 — Paulo Guerra

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Titulares

1 — Alexandre Costa

2 — Leandro Maciel

3 — Luiz Cavalcanti

4 — Milton Cabral

5 — Geraldo Mesquita

6 — José Esteves

Suplentes

1 — Dinarte Mariz

2 — Benedito Ferreira

3 — Virgílio Távora

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa comunicação do Sr. Senador Nelson Carneiro, Líder do MDB, que será lida pelo Senhor 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 85 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar a V. Exa. os nomes dos Senadores do MDB, para o desempenho das funções de Titulares e de Suplentes nas Comissões Permanentes, desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de março de 1971. — Nelson Carneiro, Líder do MDB.

Comissão de Redação

Titular — Senador Danton Jobim;
Suplente — Senador Adalberto Sena.

Comissão de Agricultura

Titular — Senador Amaral Peixoto;
Suplente — Senador Adalberto Sena.

Comissão de Assuntos Regionais

Titular — Senador Adalberto Sena;
Suplente — Senador Franco Montoro.

Comissão de Educação e Cultura

Titular — Senador Benjamin Farah;

Suplente — Senador Adalberto Sena.

Comissão de Legislação Social

Titular — Senador Franco Montoro;
Suplente — Senador Danton Jobim.

Comissão de Minas e Energia

Titular — Senador Benjamin Farah;

Suplente — Senador Danton Jobim.

Comissão de Saúde

Titular — Senador Adalberto Sena;
Suplente — Senador Benjamin Farah.

Comissão de Segurança Nacional

Titular — Senador Benjamin Farah;

Suplente — Senador Amaral Peixoto.

Comissão de Serviço Público Civil

Titular — Senador Amaral Peixoto;
Suplente — Senador Benjamin Farah.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Titular — Senador Danton Jobim;
Suplente — Senador Benjamin Farah.

Comissão do Distrito Federal

Titular — Senador Adalberto Sena;
Suplente — Senador Nelson Carneiro.

Comissão de Economia

Titular — Senador Amaral Peixoto;
Suplente — Senador Franco Montoro.

Comissão de Constituição e Justiça

Titular — Senador Nelson Carneiro;
Suplente — Senador Franco Montoro.

Comissão de Relações Exteriores

Titulares — Senador Franco Montoro, Senador Danton Jobim, Senador Nelson Carneiro;

Suplente — Senador Amaral Peixoto.

Comissão de Finanças

Titulares — Senador Danton Jobim, Senador Amaral Peixoto, Senador Franco Montoro;

Suplente — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esta Presidência, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno, designa as Comissões Permanentes do Senado Federal, de acordo com as indicações das Lideranças, que acabam de ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

Lembro aos Srs. Senadores que, conforme dispõe o art. 93 da nossa Lei Interna, as Comissões deverão reunir-se dentro de cinco dias para instalar seus trabalhos e eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Vimos de receber as Mensagens do Sr. Presidente da República, de n.ºs 27, 28 e 29, que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGENS

MENSAGEM

N.º 40, DE 1971

(N.º 27/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, e § 3.º do art. 72, da Constituição, te-

nho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal o nome do Doutor Mem de Sá para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Guilhermino de Oliveira.

Os méritos do Senhor Mem de Sá, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, em 31 de março de 1971. —
Emílio G. Médici.

"CURRICULUM VITAE"
DO DR. MEM DE SÁ.

Nasceu em 10 de maio de 1905, na cidade de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, filho do Major Augusto Sá e de D. Amélia de Azambuja Sá.

Freqüentou o Grupo Escolar Fernando Gomes, de Pôrto Alegre, onde fez os primeiros estudos e cursou Humanidades nos Ginásios Anchieta e Júlio Castilhos, ambos na mesma cidade.

Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Pôrto Alegre, na turma de 1928. Dedicou-se ao magistério superior, ao jornalismo, à administração pública e à política.

Catedrático de Economia Política na Faculdade de Direito da Universidade de Pôrto Alegre e na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Desempenhou no seu Estado Natal os seguintes cargos: Consultor Jurídico do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público; Diretor do Departamento Estadual de Estatística e Inspector Regional do IBGE, no Rio Grande do Sul; Chefe de Gabinete do Secretário da Agricultura em 1936; Chefe de Gabinete do Secretário de Obras Públicas em dezembro de 1937 a 1938.

Eleito Deputado Estadual, fez parte da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul nas legislaturas de 1947 a 1951, período em que sempre integrou a Comissão de Finanças e de Orçamento.

Sob a legenda da Coligação "Frente Democrática", formada pelo Partido

Social Democrático, União Democrática Nacional e Partido Libertador, concorreu a uma Suplência do Senado Federal, na chapa do Senador Armando Câmara. Renunciando o titular da cadeira, foi convocado para ocupar sua vaga em caráter efetivo, tendo tomado posse em 28 de junho de 1956. Passou então a integrar a Comissão de Educação e Cultura, como seu Vice-Presidente, as de Serviço Público, Relações Exteriores, Finanças e Transportes, além das Comissões Especiais de Estudo sobre a Reforma das Tarifas Alfandegárias e a Comissão Mista que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores civis que fabricam munições e explosivos.

Em missão oficial, visitou os Estados Unidos em 1944, enviado pelo Governo do Rio Grande do Sul, a fim de estudar o sistema de Administração de Pessoal em vários Estados daquele país.

Em 1957, foi designado pelo Senado Federal seu representante à 46.ª Conferência Interparlamentar, realizada em Londres e, em 1961, à Conferência de Bruxelas.

Em 1962, foi designado membro da Conferência Interparlamentar realizada em Brasília, Distrito Federal.

Em 1963, chefou o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar que visitou o México, Estados Unidos da América e Canadá.

Em 1965, participou da Delegação do Brasil à Reunião Extraordinária da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada no Rio de Janeiro.

Representou o Senado Federal na 100.ª Reunião do Conselho Interparlamentar, realizada em Palma de Maiorca, Espanha, de 27 de março a 2 de abril de 1967. Representou o Brasil na instalação da XXII Sessão da Assembléia Geral da ONU, em Nova York, em 19 de setembro de 1967.

Representou o Brasil na Conferência Interparlamentar em Haia, em 23 de setembro de 1970.

Militou na imprensa do Rio Grande do Sul, como Redator do *Diário de Notícias* (de 1933-1934) e Redator-Chefe do *Estado do Rio Grande* (de 1933 a 1937), tendo igualmente publi-

cado uma obra "O Cooperativismo no Campo da Economia", sua tese de concurso.

Ao terminar seu mandato em 31 de janeiro de 1963, elegeu-se Senador no pleito de 7 de outubro de 1962, sob a legenda da coligação "Ação Democrática Popular", juntamente com seu Suplente Sr. Gay da Fonseca.

Foi escolhido para Líder do PL e Vice-Líder da Minoría bem como para as Comissões de Finanças, Educação e Cultura, Relações Exteriores, Serviço Público, Economia, Projeto do Executivo, Redação e Distrito Federal.

Em 1964, participou da Delegação Brasileira, em nome do Governo, para resolver o problema do chamado contencioso Franco-Brasileiro, referente à dívida do Brasil para com os credores particulares franceses, pela construção da Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande e Vitória—Minas.

Em 1964, foi escolhido para Líder da Minoría, Líder do PL e Vice-Líder do Governo do Marechal Castello Branco, pérante o Senado.

Em 14 de janeiro de 1966 assumiu o cargo de Ministro da Justiça. Em 29 de junho de 1966 renunciou ao cargo de Ministro, reassumindo sua cadeira no Senado a 30 de junho de 1966.

Membro da Delegação à Assembléa Consultiva do Conselho da Europa, em Strasburgo, França, em 1968.

Com a extinção das agremiações partidárias, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional.

Foi Presidente da Comissão de Economia em 1970.

É casado com D. Elsa Tschiedel Sá, possuindo dêste Consórcio três filhos: Maria Helena Sá Perez, Graciano e Fernando.

(À Comissão de Finanças.)

MENSAGEM
N.º 41, DE 1971

(N.º 28/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Diplomata João Augusto de Araújo Castro para exercer

a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos da América, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador João Augusto de Araújo Castro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, D.F., em 31 de março de 1971. — Emílio G. Médici.

Em 25 de março de 1971.

G/DP/DAS/C/83/312.4

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor João Augusto de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função de Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador João Augusto de Araújo Castro, cuja folha de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Embaixador João Augusto de Araújo Castro, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Mário Gibson Barboza

"CURRICULUM VITAE"
DO EMBAIXADOR
JOÃO AUGUSTO DE
ARAÚJO CASTRO

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, em 27 de agosto de 1919. Ca-

sado com a Senhora Myriam Saint-Brisson de Araújo Castro, de nacionalidade brasileira. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Niterói, 1941. Diploma de Língua Inglês, pela Universidade de Cambridge, 1940.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1940.

A disposição da Comissão Técnica Brasileira junto à Missão Técnica Americana, 1942.

Vice-Cônsul em San Juan de Puerto Rico, 1943 a 1944.

Encarregado do Consulado em San Juan, 1943 a 1944.

Vice-Cônsul em Miami, provisoriamente, 1944.

Vice-Cônsul em Nova York, 1944 a 1945.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1945.

Cônsul-Adjunto em Nova York, 1945 a 1948.

Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, 1948.

Auxiliar do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, 1949.

Secretário da Delegação do Brasil à IV Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas (ONU), Nova York, 1949.

Assessor da Delegação do Brasil às V, VI e VII Sessões da Assembléia-Geral da ONU, 1950, 1951 e 1952, respectivamente.

Segundo-Secretário da Delegação Permanente junto às Nações Unidas, 1951 a 1953.

Secretário da Delegação do Brasil à IV Reunião de Consulta dos Ministros de Estado das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, 1951.

Delegado à VII Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Roma, 1953.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1953.

Primeiro-Secretário da Embaixada do Brasil em Roma, 1953 a 1957.

Assessor da Delegação do Brasil ao III, IV e V Congressos da Paz e da

Civilização Cristã, Florença, 1954, 1955 e 1956.

Membro da Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Peru, 1957.

Conselheiro, 1957.

Auxiliar do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, 1957 a 1958.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1958.

Chefe do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores, 1958 a 1959.

Delegado-Suplente do Brasil à XIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1958.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Tóquio, 1959 a 1961.

Delegado do Brasil à XV Sessão das Partes Contratantes do Acordo-Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, Tóquio, 1959.

Observador do Brasil à Reunião dos Países Neutralistas, Cairo, 1961.

Membro da Comitiva do Vice-Presidente da República em Missão Especial ao Oriente, 1961.

Encarregado de Negócios em Tóquio, 1960 e 1961.

Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, 1961 a 1963.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1962.

Chefe da Delegação do Brasil à Reunião do Comitê do Desarmamento da ONU, Genebra, 1962.

Delegado do Brasil à XVII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, New York, 1962.

Secretário-Geral da Política Exterior, do Ministério das Relações Exteriores, 1963.

Ministro de Estado das Relações Exteriores, interino, 1963.

Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1963.

Chefe da Delegação do Brasil à XVIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, New York, 1963.

Chefe da Missão Especial à Posse do Presidente da República Argentina, 1963.

Chefe da Delegação do Brasil na Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1964.

Embaixador em Atenas, 1964 a 1966.

Embaixador em Lima, 1967 a 1968.

Chefe da Delegação do Brasil na Conferência do Comitê das 18 Nações para o Desenvolvimento, Genebra, 1968.

Delegado às XXII, XXIV e XXV Sessões da Assembléia-Geral da ONU, New York, 1968, 1969 e 1970.

Chefe da Missão junto às Nações Unidas, de 1968 a 1971.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 23 de março de 1971. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM N.º 42, DE 1971

(N.º 29/71, na Origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Embaixador Sérgio Armando Frazão para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador Sérgio Armando Frazão, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 1971. — Emílio G. Médici.

Em 25 de março de 1971.
G/DP/DEOC C/82/921.1.(42) (04)

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, destinada à indicação do Senhor Sérgio Armando Frazão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro

de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador Sérgio Armando Frazão, cuja fólha de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Embaixador Sérgio Armando Frazão, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Mário Gibson Barboza

"CURRICULUM-VITAE" DO EMBAIXADOR SÉRGIO ARMANDO FRAZÃO

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 26 de fevereiro de 1917. Casado com a Senhora Lice de Faria Frazão, de nacionalidade brasileira.

Cônsul de Terceira Classe, por merecimento, 1942.

Secretário da Comissão de Recepção ao Presidente da Bolívia, 1943.

Auxiliar do Representante do Ministério das Relações Exteriores junto ao Conselho Nacional de Imigração e Colonização, 1943.

Encarregado da Consolidação das Instruções de Serviço do Ministério das Relações Exteriores, 1944.

Vice-Cônsul em Paris, 1944 a 1946.

Terceiro-Secretário da Embaixada em Paris, 1946.

Promovido a Segundo-Secretário, por antiguidade, 1946.

Segundo-Secretário da Embaixada em Paris, 1946 a 1950.

Encarregado de Negócios em Varsóvia, provisoriamente, 1948.

Secretário da Delegação do Brasil na Segunda Sessão da Comissão Preparatória da C.I.C.E., Genebra, 1947.

Assessor da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Especial de Estudos do Acordo Multilateral sobre Aviação, 1947.

Encarregado de Negócios em Varsóvia, 1948.

Encarregado de Negócios em Viena, 1950.

Conselho Técnico Governamental da Delegação do Brasil à XXXIII Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1950.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1951.

Assistente do Professor de Direito Internacional Público do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (C.P.C.D.), do Instituto Rio-Branco, 1951.

Primeiro Examinador da Banca de Direito Internacional Público do C.P.C.D., 1951.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1952.

Examinador no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, do Instituto Rio-Branco, 1952.

Primeiro-Secretário da Missão junto às Nações Unidas, 1953 a 1955.

Assessor da Delegação do Brasil às VIII e IX Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas — Nova Iorque, 1953 a 1954.

Representante do Brasil na XV Sessão do Conselho Econômico e Social da ONU, 1954.

Representante do Brasil na Comissão de Informações sobre Territórios Não-Autônomos, da ONU, 1954.

Representante-Substituto do Brasil na Comissão do Sudoeste Africano, da ONU, 1954 a 1955.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Santiago, 1955 a 1957.

Representante do Brasil no Comitê Plenário e no Comitê de Comércio da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina (C.E.P.A.L.), Santiago, 1956.

Encarregado de Negócios em Santiago, 1956.

Chefe-Substituto da Divisão Comercial do Ministério das Relações Exteriores, 1957.

Conselheiro da Delegação à Reunião de Ministros de Estado das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (G.A.T.T.) Genebra, 1957.

Examinador de Política Internacional no C.P.C.D., 1957.

Membro da Delegação do Brasil na Negociação do Acordo de Comércio com a Iugoslávia, 1958.

Chefe do Serviço Econômico da Europa, do Ministério das Relações Exteriores, 1958 a 1959.

Membro da Delegação do Brasil na Negociação do Ajuste de Comércio com o Japão, Rio de Janeiro, 1958.

Conselheiro, 1958.

Membro do Grupo de Trabalho para Estudos Econômicos da Operação Pan-Americana, 1958.

Representante do Ministério das Relações Exteriores junto ao Instituto Brasileiro do Café (IBC), 1958.

Delegado-Suplente do Brasil na Junta Diretora do Comércio Internacional de Café, Washington, 1959.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1959.

Chefe da Divisão Comercial do Ministério das Relações Exteriores, 1959.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Lisboa, 1959 a 1960.

Encarregado de Negócios em Lisboa, 1960.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Washington, 1960 a 1961.

Delegado do Brasil no Primeiro e no Quinto Períodos de Sessões da Junta Diretora do Convênio Internacional do Café, Washington, 1960.

Presidente do Convênio Internacional do Café, 1960.

Presidente do Instituto Brasileiro do Café, 1961.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1961.

Chefe da Delegação do Brasil à Conferência Internacional do Café, Nova York, 1962.

Assessor Especial do Presidente do Conselho de Ministros, 1962.

Representante do Brasil na I Sessão do Comitê Preparatório da Conferê-

ncia das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Nova York, 1963.

Subchefe da Delegação do Brasil na Reunião de Nível Ministerial do G.A.T.T., Genebra, 1963.

Chefe da Delegação do Brasil à II Sessão do Comitê Preparatório da UNCTAD, Genebra, 1963.

Chefe da Delegação do Brasil à Primeira Sessão do Comitê do Conselho Internacional do Café, Londres, 1963.

Embaixador no Cairo, 1964 a 1966.

Embaixador em Montevideu, 1966 a 1968.

Chefe da Delegação Permanente em Genebra, 1969 a 1970.

Chefe da Delegação do Brasil à IX Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1969.

Representante do Brasil na IX Sessão do Conselho do Centro Internacional de Aperfeiçoamento Profissional da Organização Internacional do Trabalho, Turim, 1969.

Delegado do Brasil na XXV Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, Nova York, 1970.

Embaixador em Bonn, de 1970 a 1971.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 23 de março de 1971.

Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — As mensagens que acabam de ser lidas serão publicadas e enviadas às comissões competentes.

Concede a palavra ao Sr. Senador João Cleofas.

O SR. JOÃO CLEOFAS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho a honra de comunicar a V. Exa. e ao Plenário que a Comissão Diretora, cujo mandato ontem se extinguiu, enviou, em tempo oportuno, o Balanço contábil e a demonstração de contas do exercício de 1970, para a respectiva apreciação pelo Tribunal de Contas da União, conforme protocolo de entrada de n.º 9.934.

Esta demonstração de contas, da qual foi enviada também cópia para a Secretaria da Presidência, a fim de ser analisada por todos os interessados, discrimina o balanço orçamentário, com quadro-comparativo da despesa autorizada com a realizada, o balanço financeiro com o demonstrativo dos saldos apresentados, a discriminação geral da receita e da despesa, o balanço patrimonial com o quadro demonstrativo das variações patrimoniais, o inventário físico dos bens incorporados ao patrimônio desta Casa, a relação dos documentos de receita e de despesa, que se encontram na Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade, à disposição da Colenda Corte, o recebimento, à conta de dotação orçamentária e dos créditos adicionais à despesa.

Julgo, assim, Sr. Presidente, que a Comissão Diretora cumpriu, em tempo oportuno, o seu dever de prestação de contas.

Agora, quero informar a V. Exa., também em nome da Comissão Diretora cujo mandato se extinguiu, que já se acha concluído o balanço relativo às despesas do primeiro trimestre do exercício vigente, as quais, por um natural escrúpulo de nossa parte, deverão ser apreciadas e examinadas pela atual Comissão Diretora do Senado.

Era, Sr. Presidente, a informação que me cumpria trazer ao conhecimento de V. Exa. e do Senado. (Muito bem!)

(Os documentos a que se refere em seu discurso o Sr. Senador João Cleofas, serão publicados em Suplemento a este Diário.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Escusados seriam os esclarecimentos de V. Exa., nobre Senador João Cleofas, porque o Senado conhece o escrúpulo com que V. Exa. pautou sua atividade ao longo do período que se encerra.

Os documentos serão devidamente publicados e V. Exa. satisfeito por ter dado conhecimento, não apenas ao Senado, mas ao País, da magnífica gestão que realizou à frente dos destinos desta Casa.

O Sr. João Cleofas — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores, como sabem V. Exas, há matéria da maior urgência a ser votada nesses próximos dois dias, razão pela qual esta Presidência, atendendo à solicitação da Liderança da Maioria, pede que V. Exas permaneçam em Brasília, na quinta e sexta-feiras, com o que estaremos liberados para a Semana Santa, quando ficará o Senado em recesso.

Quero ainda informar aos Srs. Senadores que, às 18 horas, o Sr. Presidente da República recebe os Srs. Congressistas, no Palácio do Planalto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Não havendo oradores que queiram usar da palavra, esta Presidência convoca uma Sessão para amanhã, dia 1.º de abril, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(Quinta-feira)

Matérias incluídas em Ordem do Dia para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento (§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno).

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 175, DE 1968

(N.º 695-B/67, na Câmara)

Dispõe sobre os incentivos fiscais para empreendimentos de florestamento e reflorestamento.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura e de Finanças.

Observações: Constam do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Agricultura, favorável; — de Finanças, solicitando parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2) Ofícios n.ºs 110 e 111-CCJ, de 6 de agosto de 1970, solicitando pronunciamento, respectivamente, dos Ministros da Fazenda e da Agricultura.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 181, DE 1968

(N.º 620-C/67, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a dar, em comodato, à Sociedade

Brasileira de Belas Artes, imóvel situado na Rua do Lavradio n.º 84, no Estado da Guanabara.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

Observações: Constam do processo:

1) Parecer da Comissão de Educação e Cultura, favorável ao Projeto e solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;

2) Ofício n.º 95-CCJ, de 2-7-70, solicitando pronunciamento do Ministério da Fazenda;

3) Aviso GB n.º 342, de 5-8-70, do Ministério da Fazenda, manifestando-se contrariamente à aprovação do Projeto.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 186, DE 1968

(N.º 1.637-B/68, na Câmara)

Passa a integrar o Plano Rodoviário Nacional o traçado da Rodovia Estadual, PA-70, do Estado do Pará.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Observações: Constam do processo:

1) Parecer da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;

Em 22-7-70 — Na Comissão de Constituição e Justiça.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 192, DE 1968

(N.º 605-B/67, na Câmara)

Acrescenta parágrafo ao art. 8.º do Decreto-lei n.º 201, de 27-2-67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 194, DE 1968

(N.º 3.228-B/65, na Câmara)

Dispõe sobre a garantia recíproca entre proprietários e arrendatário de seringal, na Amazônia, visando à intensificação, em grande escala, da cultura seringueira.

Andamento: 28-11-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura, de Valorização da Amazônia e de Finanças.

Observações: Constam do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Agricultura, favorável; — de Valorização da Amazônia, favorável; — de Finanças, solicitando parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2) Ofício n.º 137-CCJ, de 20-10-70, solicitando pronunciamento do Ministério do Interior.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 207, DE 1968

(N.º 1.075-C/68, na Câmara)

Dispõe sobre a condenação dos empregadores ao pagamento de honorários advocatícios, na Justiça do Trabalho.

Andamento: 9-12-68 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

Observações: Constam do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e solicitando o pronunciamento da Comissão de Legislação Social; — de Legislação Social, solicitando o pronunciamento do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

2) Ofícios ao Ministério do Trabalho e Previdência Social n.ºs CLS/31, de 12-5-70, e CLS/80, de 12-6-70 (reiteração).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 210, DE 1968

(N.º 3.697-A/66, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo, através do Ministério dos Trans-

portes, a doar aos municípios, onde se localizam, os imóveis pertencentes à União e que serviram a ramais ferroviários extintos.

Andamento: 13-12-68 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Observações: Constam do processo:

1) Pareceres das Comissões: — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável; — de Finanças, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;

2) Ofícios n.ºs 82 e 105-CCJ/70 — solicitando o pronunciamento do Ministério dos Transportes; e

3) Aviso n.º 365/GM, do Ministério dos Transportes, contrário ao Projeto, tendo em vista estar a matéria regulada no Decreto n.º 62.630, de 3-4-68.

8

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 3, DE 1965

(N.º 196-A/64, na Câmara)

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro ao contrato celebrado, em 18 de dezembro de 1951, entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma "S. Manela & Cia. Ltda.",

para execução de obras na Escola Agrotécnica "Visconde da Graça", em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Andamento: 19-3-65 — Lido em Plenário e distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças; 7-4-65 — diligência à Câmara dos Deputados solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça; 7-5-65 — esclarecimentos solicitados à Câmara dos Deputados através do SP/63; 15-9-66 — reiterado o SP/63; 22-8-68 — reiterados o SP/63 (sem resposta até a presente data).

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 50 minutos.)

M E S A

Presidente:

Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:

Carlos Lindenberg (ARENA — ES)

4º-Secretário:

Duarte Filho (ARENA — RN)

2º-Vice-Presidente:

Ruy Carneiro (MDB — PB)

1º-Suplente:

Renato Franco (ARENA — PA)

1º-Secretário:

Ney Braga (ARENA — PR)

2º-Suplente:

Benjamin Farah (MDB — GB)

2º-Secretário:

Clodomir Millet (ARENA — MA)

3º-Suplente:

Lenoir Vargas (ARENA — SC)

3º-Secretário:

Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Suplente:

Teotônio Vilela (ARENA — AL)

Serviço Gráfico do Senado Federal

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF